

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**– **ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **NAGILA BRITO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermando Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choca - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025**– objetivando prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **NAGILA BRITO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermando Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choca - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** – Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a execução e monitoramento dos programas educacionais federais administrados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **NAGILA BRITO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com sede na R Hermando Ferreira, 171, Cidade Jardim, Barra Do Choca - BA, representada neste ato por Nágila Brito de Oliveira, CPF: 937.676.925-20. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.